



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/72

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

=====

TRANSFERIR, LURDES TEREZINHA FORLIM da ESCOLA DO BARRA DO FARTURA distrito de Sede SULINA para a ESCOLA DE SÃO BRAZ distrito de SÃO FRANCISCO Município de Chopinzinho. Ratifica a Portaria de nº 176/69 de 6 de Janeiro de 1969, consedendo-lhe autorização / de lecionar um turno de aula com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais, a contar da data de 01 de março de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Armin Matte
José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO